



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Decreto Nº 1402 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.275.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.02.00 – SECRETARIA		
	3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.00.00 – EXECUTIVO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003 Vencimentos	20.000,00
14	3.1.90.13.00 – 04.122.0003.2.003 Obrigações Patronais	8.000,00
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO		
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008 Vencimentos	25.000,00
27	3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008 Obrigações Patronais	8.000,00
02.01.05 – ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO		
37	3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.009 Vencimentos	30.000,00
38	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009 Obrigações Patronais	15.000,00
42	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
50	3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012 Vencimentos	8.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.01 – OBRAS		
66	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013 Obrigações Patronais	14.000,00
70	33.90.30.00 – 15.452.0007.2.013 Material de Consumo	5.000,00
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
76	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014 Vencimentos	60.000,00
77	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.014 Obrigações Patronais	8.000,00
78	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.014 Material Consumo	5.000,00
02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		
82	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.015 Vencimentos	6.000,00
02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
103	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019 Vencimentos	13.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.03.08 – SANEAMENTO		
109	3.1.90.11.00 – 17.512.0007.2.029 Vencimentos		5.000,00
110	3.1.90.11.00 – 17.512.0007.2.029 Obrigações Patronais		3.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
142	3.1.90.11.00 – 12.306.0017.2.021 Vencimentos		30.000,00
143	3.1.90.13.00 – 12.306.0017.2.021 Obrigações Patronais		4.000,00
	02.04.05 – FUNDEB		
155	3.1.90.11.00. – 12.361.0016.2.024 Vencimentos		250.000,00
156	3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 Obrigações Patronais		70.000,00
	02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
170	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026 Vencimentos		30.000,00
171	3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 Obrigações Patronais		10.000,00
	02.05.02 - CULTURA		
178	3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 Vencimentos		6.000,00
182	3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 Outros Servs Terc Pes Jurídica		5.000,00
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
184	3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 Vencimentos		265.000,00
185	3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 Obrigações Patronais		107.000,00
188	3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028 Subvenções Sociais		80.000,00
191	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Jurídica		25.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	02.07.01 - AGRICULTURA		
194	3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 Vencimentos		20.000,00
195	3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030 Obrigações Patronais		5.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
	02.08.01 – AÇÃO SOCIAL		
208	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 Vencimentos		23.000,00
209	3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 Obrigações Patronais		7.000,00
211	3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033 Subvenções Sociais		10.000,00
212	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 Material de Consumo		10.000,00
214	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 Outros Servs Terc Pes Jurídica		20.000,00
	02.08.03 – PROJETO BÓIA QUENTE		
219	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034 Material de Consumo		10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.275.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais) de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – PROCESSO LEGISLATIVO

3.1.90.92.00 – 01.031.0001.2.001	Desp Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51.00 – 01.031.0001.2.001	Aquisição de imóveis	1.000,00

01.02.00 – SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002	Vencimentos	16.000,00
	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOURARIA e TRIBUTAÇÃO		
33	4.4.90.52.00 – 04.123.0032.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
28	3.1.90.16.00 – 04.123.0032.2.008	Outras Desp Variáveis Pes Civil	1.000,00
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
49	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.022	Equip e Mat Pemanente	3.600,00
47	3.3.90.30.00 – 04.122.0034.2.010	Material de Consumo	10.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
54	4.4.90.52.00 – 02.061.0036.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
52	3.3.90.30.00 – 02.061.0036.2.012	Material de Consumo	3.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.01 – PLANEJAMENTO		
55	3.1.90.11.00 – 04.121.0031.2.007	Vencimentos	1.600,00
56	3.1.90.13.00 – 04.121.0031.2.007	Obrigações Patronais	1.600,00
58	3.3.90.39.00 – 04.121.0031.2.007	Outros Servs Terc pes Jurídica	3.000,00
	02.02.02 – COMPRAS		
64	4.4.90.52.00 – 04.122.0035.1.022	Equip e Mat Permanente	4.500,00
61	3.1.90.16.00 – 04.122.0035.2.011	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
73	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.008	Pavimentação Asfáltica	10.000,00
67	3.1.90.16.00 – 15.452.0007.2.013	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
68	3.1.90.34.00 – 15.452.0007.2.013	Outras Desp Pes Terceiros	4.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
81	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		
87	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019	Ampl/Compl Usina Rec de Resíduos Sólidos	10.000,00
83	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.015	Obrigações Patronais	1.500,00
	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
89	4.4.90.51.00 – 25.752.0009.1.023	Expansão/Melhorias Rede Energia Elétrica	19.100,00
	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
91	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.017	Obrigações Patronais	1.000,00
92	3.1.90.16.00 – 15.452.0007.2.017	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS-PARQUES E JARDINS		
102	4.4.90.51.00 – 04.121.0006.1.016	Constr/Ref/Ampl Praças	180.000,00
96	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018	Vencimentos	4.000,00
98	3.1.90.16.00 – 15.452.0007.2.018	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
	02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
105	3.1.90.16.00 – 15.452.0007.2.019	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
	02.03.10 – HABITAÇÃO		
122	4.4.90.61.00 – 16.482.0026.1.010	Aquisição de Imóveis	16.600,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		
130	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.014	Ref/Ampl/Constr Creche	2.000,00



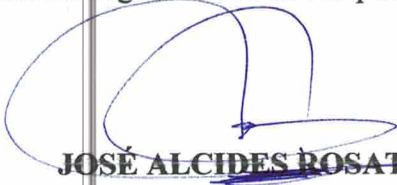
Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

131	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
123	3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.020	Vencimentos	6.000,00
124	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.020	Obrigações Patronais	5.000,00
125	3.1.90.16.00 – 12.365.0014.2.020	Outras Desp Var Pes Civil	3.000,00
127	3.3.90.30.00 – 12.365.0014.2.020	Material de Consumo	20.000,00
02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
140	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013	Ref/Ampl Escolas Ensino Infantil	2.500,00
141	4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
132	3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.022	Vencimentos	15.000,00
133	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022	Obrigações Patronais	7.000,00
137	3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.022	Outros Servs Terc pes Física	15.000,00
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
147	4.4.90.52.00 – 12.306.0017.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
02.04.04 – ENSINO REGULAR			
148	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023	Vencimentos	22.000,00
149	3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023	Obrigações Patronais	4.000,00
150	3.1.90.34.00 – 12.361.0013.2.023	Outras Desp Pes Terceiros	2.000,00
02.04.05 – FUNDEB			
163	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012	Ref/ampl das Escolas DO EMEF	2.600,00
164	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022	Equip e Mat Permanente	6.000,00
02.04.06 – ENSINO MÉDIO			
165	3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025	Vencimentos	11.000,00
166	3.1.90.13.00 – 12.362.0018.2.025	Obrigações Patronais	7.000,00
167	3.1.90.16.00 – 12.362.0018.2.025	Outras Desp Var Pes Civil	1.000,00
168	3.3.90.30.00 – 12.362.0018.2.025	Material de Consumo	7.000,00
169	3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.400,00
02.05.00 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO			
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
176	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	CONSTR GIN POILESP AREA LAZER	123.000,00
177	4.4.90.52.00 – 27.812.0019.1.022	Equip e Mat Permanente	1.000,00
02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			
02.09.01 – PREVIDENCIA SOCIAL/SEGURADOS			
221	3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035	APOSENT E REF	20.000,00
02.10.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02.10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
224	9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 652.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL